

RESULTADO – FISIOTERAPEUTA - UNIDADES HDDS

CONVOCAÇÃO Nº 001/2020 – NÍVEL SUPERIOR

SESA PROCESSO SELETIVO EMERGENCIAL – CORONAVÍRUS – COVID - 19 / nº 002/2020 – NÍVEL SUPERIOR

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE**, no uso da atribuição legal, que lhe foi conferida pela Lei nº 3.043/75, Art. 46, alínea "o", considerando o resultado final da classificação dos candidatos, conforme Edital nº 002/2020, torna pública o **RESULTADO** da 2ª Etapa do Processo Seletivo - **Convocação nº 001/2020 – FISIOTERAPEUTA – UNIDADES HDDS**, de acordo com **este edital**.

1. DO RESULTADO

REGIÃO: METROPOLITANA (GRANDE VITÓRIA)
UNIDADE: HDDS HOSPITAL DOUTOR DÓRIO SILVA
CARGO: FISIOTERAPEUTA

AMPLA CONCORRÊNCIA (AC)			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO 2ª ETAPA
THATIANE MAIA DE FARIAS	1	1469544	Deferido - AC
RENATA SANTOS DE OLIVEIRA MOTA	2	1469706	Deferido - AC
JOÃO FÁBIO TÁVORA	3	1469921	Indeferido – não envio da documentação no prazo
<i>CONVOCADO EM VAGA RESERVADA NEGRO</i>	4	1471359	
BIANCA DE SOUZA OLIVEIRA PREST	5	1471506	Deferido - AC
FLÁVIA DOS REIS SILVA	6	1471885	Indeferido – não envio da documentação no prazo
MAIARA RIBEIRO TIENGO DUTRA	7	1472462	Indeferido – não envio da documentação no prazo
ROSEANE MATTOS RIBEIRO	8	1472501	Deferido - AC
EDNEUSA XAVIER NEVES	9	1473070	Indeferido – não envio da documentação no prazo
BRUNO ROCHA TIINOCO	10	1473248	Deferido - AC
NICE MARIA TAQUETI FÊU	11	1473261	Deferido - AC

VAGAS RESERVADAS PARA NEGROS			
NOME	CLASSIFICAÇÃO	Nº DE INSCRIÇÃO	RESULTADO 2ª ETAPA
MAX MILLER	1	1471359	Indeferido – não envio da documentação no prazo
RODRIGO SOUZA AMPARO	2	1469895	Indeferido – não envio da documentação no prazo

2. DO RECURSO

- 2.1 Os candidatos que apresentaram conforme Edital nº 002/2020 e foram **indeferidos**, poderão entrar com o recurso, **exclusivamente** por meio eletrônico, para o e-mail editalsuperior@saude.es.gov.br no período do dia **15 de abril de 2020** até as **12 horas do dia 16 de abril de 2020**.
- 2.1.1 No campo “Assunto” do e-mail o candidato deverá escrever no seguinte padrão:
“Recurso - Nº da classificação - Nome Completo do Candidato – Nome do Cargo para qual se inscreveu - local para onde fez a inscrição”
Exemplo: Recurso_015_Maria da Silva – Enfermeiro I - HDDS
- 2.2 Somente serão aceitos os recursos na forma e no período previsto no item 2.1 deste Edital.
- 2.3 O candidato deverá ser claro, consistente e objetivo em seu pleito. Pedido inconsistente ou intempestivo, bem como aqueles cujo teor despreze a Comissão serão indeferidos.
- 2.4 Todos os pedidos serão analisados e sua resposta encaminhada para o candidato via e-mail.
- 2.5 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 3.1 Os candidatos com as documentações **DEFERIDAS** serão convocados, de acordo com a necessidade da Administração, para apresentar documentos originais e formalizar contrato.
- 3.2 Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste ato e das demais normas do Processo Seletivo.
- 3.3 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo.

NÉSIO FERNANDES DE MEDEIROS JUNIOR
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE